



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ CEP: 76.995-000 fone/fax(069)3343 2157 email/poder.legislativo@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº. 008/2016

“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBIARA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara,
Estado de Rondônia, usando suas atribuições legais,

Considerando o levantamento patrimonial conforme
consta em processo administrativo 086/2014 e

Considerando ter verificado que há vários bens
inservíveis, que foram constatados pela Comissão nomeada pela Portaria
129/2016, aprova e a Mesa Diretora, Promulga a Seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Municipal de
Corumbiara, Estado de Rondônia, autorizado a dar baixa em todos os bens
móveis inservíveis, existentes em seu patrimônio, constantes do anexo I desta
Resolução.

Art. 2º. – Fica autorizado o Presidente da Câmara
Municipal a proceder o desfazimento daqueles bens que ou por acaso possa
ser útil para alguma entidade sem fins lucrativos que assim interessar.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
Publicação.

Corumbiara - RO, 29 de dezembro de 2016;

MESA DIRETORA DA CÂMARA:


Marcelo C. do Nascimento
Presidente Interino da C.M.C


Valdinei da Costa Espíndola
1º Secretário da C.M.C
Biênio 2015/2016

Geraldo Jose Pereira
2º Secretário da C.M.C
Biênio 2015/2016

